

791,09.0425, 15h15



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Diploma Celina Martins Albuquerque a EDINEA SANTOS CARDOSO DA ROCHA, LUCINEIS PIEDADE BULHOSA, RAIMUNDO PIMENTEL PINTO, MANOEL DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO DE LAMAR SOUZA COSTA, JEFFERSON TORRES PINHEIRO, NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO, JOSADAQUE PINHEIRO FERREIRA E MARIO OLIVEIRA DAMASCENO, e dá outras providências.

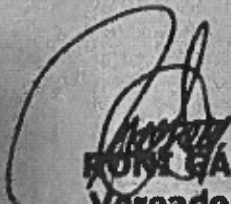
A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedida o Diploma Celina Martins Albuquerque a Edinea Santos Cardoso da Rocha, Lucineis Piedade Bulhosa, Raimundo Pimentel Pinto, Manoel dos Santos Filho, Francisco de Lamar Souza Costa, Jefferson Torres Pinheiro, Nicholas Alexandre Campolungo, Josadaque Pinheiro Ferreira e Mario Oliveira Damasceno.

Art. 2º. As Honorarias de que tratam o presente decreto legislativo serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Esta decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 14 de abril de 2025.


FONTEAS
Vereador